

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 329/2025
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica **ADILSON VIEIRA SANTOS**, inscrito na matrícula nº 2232745353277, CPF nº 311.347.695-04, nomeado para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC-VIII, lotado no Gabinete do Prefeito, com admissão em 02 de setembro de 2025.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 30 de outubro de 2025.

JOSE
MACHAD
O FEITOSA
NETO:005
76785539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678553
9
Dados: 2025.10.31
09:01:08 -03'00'

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe